



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 095 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

**O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a Fiscal **Dra. Daniele de Sousa** a realizar visita de retorno de fiscalização nas Unidades de Saúde dos Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, no período de 20 a 23 de junho de 2017 e ao Agente Administrativo **Sr. Paulo César Cardoso Silva**, que irá acompanhar a visita de fiscalização na realização de parcelamento de anuidades e emissão de carteiras, certidão e boletos vigentes e vencidos.

**Art. 2º.** Os servidores acima farão jus ao recebimento de diárias para realizar o evento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2017.

**Dr. Antônio Marcos Freire Gomes**  
COREN/PA nº - 56.302  
Presidente

**Dra. Nádia Mattos Ramalho**  
COREN-RJ Nº 31.516  
Secretária